



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00116/2018

INSTITUI E INSERE NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS O CONGRESSO DAS TRADIÇÕES AFRO BRASILEIRAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA INSTITUI E APROVA:

Art. 1º - Fica instituído o CONGRESSO DAS TRADIÇÕES AFRO BRASILEIRAS, inserindo-o no calendário municipal oficial de eventos do Município de Uberlândia, a ser realizado e comemorado, anualmente, na primeira semana do mês de novembro, voltado para atividades do "Mês da Consciência Negra" e afins em referência à Lei 10.639 de 9 de janeiro de 2003 e alusão ao estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

Art. 2º - A realização do CONGRESSO DAS TRADIÇÕES AFRO BRASILEIRAS dar-se-á no Plenário da Câmara Municipal de Uberlândia ou fora dela.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo, para atender às despesas com a

realização do CONGRESSO DAS TRADIÇÕES AFRO BRASILEIRAS.

Art. 4º - Os órgãos públicos municipais diretamente ligados às atividades de promoção da igualdade racial desenvolverão atividades, educativas e comemorações, durante toda a primeira semana do mês de novembro a partir do ano 2018.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Pamela Volp
Vereador

Justificativa:



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00116/2018

O Congresso de Tradições Afro Brasileiras tem como objetivo a articulação de políticas e diretrizes para a promoção da igualdade racial e ainda a proteção dos direitos de indivíduos e grupos étnicos, com ênfase na população negra, afetados por discriminação racial e demais formas de intolerância, especialmente a religiosa. Os descendentes dos povos africanos ainda sofrem a minguada de estatísticas cruéis, pois, as políticas públicas menosprezam suas estatísticas de emprego, renda e oportunidade. Logo, falar sobre o tema e fortalecer a cultura de seus descendentes e recolocá-los no poder. Importante lembrar que homens, mulheres idosos e crianças foram trazidos escravizados para o Brasil tendo sido tratados como animais de pouca valia, mas que no entanto eram muito valiosos. Essa sempre foi a contradição do processo escravagista que assombrou o Brasil e o mundo ocidental por mais de trezentos anos. Muitos desses seres humanos eram artesãos, políticos, agricultores, artistas, sacerdotes e sacerdotisas, comerciantes, guerreiros e guerreiras, caçadores e caçadoras, além de nobres e reis e rainhas. Essas pessoas tiveram seus corpos escravizados, entretanto e fundamentalmente não deixaram escravizar sua cultura e sua religiosidade. Apesar do Congresso Nacional ter autorizado um orçamento de cerca de R\$22 milhões para as políticas de promoção da igualdade racial (Programa 2034) em 2017, até ontem (20), Dia Nacional da Consciência Negra, apenas R\$ 1,4 milhão (6%) desse recurso tinha sido executado. Nenhum centavo foi gasto, por exemplo, com o Disque Igualdade Racial, que atende vítimas de racismo. Para 2018, o cenário é ainda mais grave: a proposta orçamentária para o próximo ano (PLOA 2018) prevê redução de 34% em relação à dotação inicial de recursos para essa área, que vai passar a contar com apenas R\$16 milhões. Além disso, desapareceu o orçamento para apoio ao desenvolvimento sustentável das comunidades quilombolas, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais. Estudo do Inesc sobre as implicações do sistema tributário nas desigualdades de renda mostrou que, pelo caráter regressivo da carga tributária brasileira, as mulheres negras são as que proporcionalmente mais pagam impostos.

Ver. Pamela Volp
Vereador